

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 12 de novembro de 2024 • Edição Extraordinária 2909 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.506 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Critérios de Pontuação e Seleção do Programa Habitacional Municipal "Meu Lar, Meu Sonho", conforme Edital nº 001/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.240/2023 e Edital n. 001/2024, os quais regulamentam o Programa Habitacional Municipal "Meu Lar, Meu Sonho",

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Critérios de Pontuação e Seleção do Programa Habitacional Municipal "Meu Lar, Meu Sonho", em conformidade com o Edital nº 001/2024, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

1. Marilene Vieira da Silva
2. Alexssandra Ziliotto

II - Representantes da Coordenadoria de Habitação:

3. Romualdo Provoznik Júnior
4. Gonçalina Jessica Proença

III - Representantes do Cadastro Único (CadÚnico):

5. Gleidson Miranda Azevedo da Anunciação
6. Ana Lúcia Hachmann

IV - Profissionais Assistentes Sociais:

7. Maria Aparecida Neves Galvão
8. Gláucia Rocha Lima
9. Josiane Pereira Lima
10. Joelma Santana Sousa Caldas de Almeida
11. Simone Martins de Souza

V - Profissionais Psicólogas:

12. Izadora Furtado Santana
12. Bruna Bonatto
13. Lorena Carvalho Silva
15. Jonelma Antero Lola

Art. 2º A Comissão instituída terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar os critérios de pontuação e seleção estabelecidos pelo Edital nº 001/2024 e Lei Municipal n. 2.240/2023;
- II - Zelar pela transparência e equidade no processo seletivo do Programa Habitacional Municipal "Meu Lar, Meu Sonho";
- III - Emitir pareceres técnicos e relatórios relativos ao processo de seleção;
- IV - Exercer demais atividades inerentes ao cumprimento do Edital e da legislação aplicável.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão será considerada prestação de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração ou ônus financeiro ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de novembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 506/2024

Processo administrativo nº 1552/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o art. 71, II, § 2º da Lei 14.133/21, Súmula 473 do STF, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do processo nº 1552, na modalidade inexigibilidade, assim como todas as publicações originárias do processo gerado, devendo então, ser desconsiderada no seu inteiro teor para os efeitos legais.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 12 de novembro de 2024.

***Leonardo Tadeu Bortolin**

Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 510/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1563/2024, em favor de ITACIR SECHINI ZANCHET, para prestação de serviço de oficinas de Figurino, junto ao projeto Conviver em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente aos meses de novembro e dezembro, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de novembro de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1564/2024, em favor de PAULINA DANTAS DE SOUSA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Artesanato, nos CRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de novembro de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE ESPORTES



Prefeitura Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE



SEMESP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES

OFÍCIO nº 0402/2024 - SEMESP | COMPRAS

A SEMESP - Secretaria Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Resultado Final do Campeonato Primaveraense de Futebol Amador - Categoria Livre 2024 para fins da distribuição da premiação em dinheiro.

SÉRIE OURO

| POSIÇÃO | RESPONSÁVEL | PREMIAÇÃO |
|----------|--------------------------------|---------------|
| 3º LUGAR | ELENILSON MARTINS LOPES | R\$ 3.500,00 |
| 2º LUGAR | RICARDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO | R\$ 5.000,00 |
| 1º LUGAR | PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA | R\$ 10.000,00 |

SÉRIE PRATA

| POSIÇÃO | RESPONSÁVEL | PREMIAÇÃO |
|----------|--|--------------|
| 3º LUGAR | SEBASTIÃO CARLOS DA CRUZ | R\$ 1.500,00 |
| 2º LUGAR | WALLESSON FERNANDO VIEIRA RAMOS TEIXEIRA | R\$ 2.500,00 |
| 1º LUGAR | ARLEI LIMA DA SILVA | R\$ 3.500,00 |

Para fins contábeis:

Funcional Programática: 278120017-2.184

Promoção e Fomento de Eventos e Atividades Esportivas

Ficha: 1147 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas:

Sem mais a acrescentar, reitero meus votos de estima e consideração.

Primavera do Leste - MT, 11 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE
OLIVEIRA
FREITAS:04329508184

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
FREITAS:04329508184
Dados: 2024.11.12 07:20:21
-04'00'

Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes

Portaria 642/2021